



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**



**ATA DO VIII CONGRESSO DO SINDJUF/PB, REALIZADO NO HOTEL LITORAL
NOS DIAS 19 E 20 JULHO DE 2024**

Aos dezenove dias do mês de julho (sexta-feira), do ano de 2024, pelas 20h00, foi dado início a abertura solene do VIII Congresso, na sala de eventos Gramame, no Littoral Hotel, nº 2172, na Praia do Cabo Branco, João Pessoa/PB, na forma do Edital de Convocação do VIII Congresso, publicado em 17 de maio de 2024. Pelo cerimonial, o coordenador executivo, Pedro Neto, convidou os três coordenadores gerais Evilásio Dantas, Claudio Aurélio e Marcos Santos para formarem a mesa nº 01. Formada a mesa dos trabalhos, pelo cerimonial, foi convidada a fazer parte da mesa, a Desembargadora Herminegilda Leite Machado, Vice Presidente, Corregedora e Ouvidora da Mulher do Tribunal Regional do Trabalho- TRT-13ª. Em seguida, foi executado o hino nacional brasileiro. Em ato contínuo, pelo cerimonial, Pedro Neto foram lidas as mensagens de justificativas de ausência, bem como votos de sucesso aos congressistas nas pautas a serem aprovadas. Em seguida, foi concedida a palavra ao decano da diretoria executiva, o Coordenador Geral Marcos Santos para dar por aberto os trabalhos do VIII Congresso, que teve como tema "O judiciário que nós servidores e servidoras queremos". Sequencialmente foram concedidas as palavras aos coordenadores Evilásio Dantas e Claudio Aurélio e ao final, a palavra foi aberta a Vice Presidente do TRT-13ª a Dra. Herminegilda. Em sua intervenção a Vice presidente do TRT, fez uma análise da atual conjuntura e esboçou preocupação com as sequentes crises no campo dos trabalhadores. A desembargadora, mesmo diante de tantas dificuldades, deu um tom de esperança e saudou os congressistas, desejando bom trabalho e aprovação de todas as pautas do interesse da categoria. Por fim o Coordenador Pedro Neto agradeceu as palavras gentis da Vice Presidente do TRT, a desembargadora Herminegilda e a presença de todos e todas as congressistas, dando por encerrada os trabalhos no primeiro dia do congresso e convidando todos e todas para um coffee break com apresentação da musicista e cantora paraibana Marcela Maul que agraciou e agradou a todos os presentes. Dia seguinte, 20 de julho do ano em curso, por volta da 09h00, foram reiniciados os trabalhos do VIII congresso pela mesa nº 02, que teve como tema o Regimento do Congresso e foi coordenada pelos coordenadores do Jurídico, Coordenador Perivaldo Lopes e Coordenador do Sertão Péricles Matias. Por Perivaldo, foi lido a proposta de regimento interno do congresso que após leitura, foi submetido a aprovação do plenário. A proposta sofreu apenas uma única emenda sugerida pelo coordenador de finanças, Marcos Brasilino, inserindo a apresentação da prestação de contas do ano de 2024. Submetida a votação com as alterações solicitadas, foi aprovado pela unanimidade dos congressistas presentes. Em ato contínuo foi formada a mesa nº 03 dos trabalhos congressuais que teve como coordenadores dos trabalhos Pedro Neto e Evilásio Dantas. Ato contínuo foi convidado o coordenador geral Marcos Santos para fazer uma análise da conjuntura do período da gestão. Com a palavra, Marcos Santos em resumo falou que poderia fazer uma análise política do país nesses últimos 03 anos que corresponderam a nossa gestão. Disse ele que poderia também, centrar suas atenções para o desastre do governo Temer e sua malfadada reforma trabalhista que se concentrou em três eixos: Sendo o primeiro eixo, o desmonte do pilar de direitos conquistados pelos trabalhadores no Brasil desde a instituição da CLT em 1943, e o segundo, o enfraquecimento da representação sindical e, se ainda fosse pouca,



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**



tanta maldade, o terceiro eixo se concentrou na limitação do acesso e no fim da Justiça do Trabalho. Ainda por Marcos Santos, foi dito que poderia também relatar para os delegados e delegadas do VIII Congresso, os ataques vis e grotescos contra a Justiça Eleitoral, promovidos pelo governo Bolsonaro, e que, de certa forma, atingiram em cheio os nossos brilhantes servidores da Justiça Eleitoral, desqualificando o trabalho sério e honesto destes servidores, juizes e desembargadores dos Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunais Superiores. Nossa frágil democracia foi colocada em check, o Estado Democrático de Direito sofreu rasuras, mas o povo brasileiro resistiu e a ordem foi restaurada. Por fim, o coordenador geral afirma que neste congresso preferiu fazer uma análise do Judiciário Federal que nós servidores e servidoras, ativos e inativos queremos. E indicou que caminhos devemos seguir e quais as pautas que poderemos aprovar no VIII Congresso da categoria. Disse Marcos Santos que queremos um judiciário forte, uma justiça célere e comprometida com o social e queremos também uma política de valorização para toda categoria. Apesar dos avanços obtidos pelo Judiciário nos últimos anos, com a redução do tempo de tramitação dos processos e o aumento do uso de novas tecnologias na atividade judicial, ainda há muito a melhorar. Para isso acontecer, é preciso investir na valorização dos servidores do Judiciário, que são os responsáveis por fazer com que a população tenha acesso aos próprios direitos. Finalizou afirmando que, ao lado das demais categorias profissionais que compõem o funcionalismo público, os servidores do Judiciário contribuem para a construção de um país mais justo e para o bem-estar da população. Garantir a reposição salarial é um direito que precisa ser respeitado. Portanto, nosso congresso, tem o papel fundamental para, junto com a **FENAJUFE** e demais sindicatos, encampar todas as lutas que visem mudar o quadro atual e priorize o trabalho em defesa do plano de cargos e carreira, aprovados nas Plenárias da **FENAJUFE** em Belém/PA e ratificado em Natal/RN, como principal meta. Esse, portanto, é nossa meta, nosso objetivo maior. Após apresentação, a mesa conduzida pelo coordenador Evilásio Dantas e Pedro Lima, abriu para intervenções do plenário, pela de inscrição dos crachás deixados à mesa. Claudio Dantas pediu mais unidade da categoria na busca de um sindicato eficaz; O coordenador Perivaldo faz uma reflexão acerca da administração do sindicato; Evilásio Dantas pede para acabar com a ditadura do judiciário e propõe uma distribuição mais equânime entre as diversas carreiras do judiciário; Pedro Lima propõe um aumento nos níveis de carreira, no plano de carreira da FENAJUFE. Por último a Dra. Carmem Rachel propõe um tratamento especial da diretoria executiva do SINDJUF/PB sobre os casos de assédio moral que acontecem e muitas das vezes não tem o devido tratamento adequado. Sugeriu também que o sindicato aproveitasse a representação que tem nas comissões de assédios existentes em cada Tribunal do Judiciário. Após os debates, o Coordenador Pedro Lima em não havendo, propostas substitutivas ou supressiva que alterassem o texto, submeteu a votação da análise da conjuntura, e colocou a matéria em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos votantes presentes. A seguir foram convidados os Conselheiros Fiscais para formação da mesa nº 04, coordenada pelo coordenador de Finanças Marcos Brasilino. Pelo presidente do Conselho Fiscal, Genário Saraiva, foram apresentados os pareceres fiscais e balancetes relativos aos anos de 2022, 2023 e até junho de 2024. Por Marcos Brasilino, foi dito, que apesar da enorme queda na arrecadação nos últimos anos e dificuldades



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**



financeiras em razão da ação judicial movida por juiz federal contra o sindicato, fomos obrigados a contrair empréstimo bancário para saldar dívida de indenização ao juiz federal após execução da sentença, mais os honorários advocatícios. O quadro financeiro do SINDJUF/PB se agravou e além da contenção de despesas em vários setores, aprovamos em reunião da diretoria executiva a desfiliação da FENAJUFE para poder cumprir com os compromissos bancários. A mesa em seguida, abre o debate com o plenário do VIII Congresso. Inscreveram-se pela ordem de inscrição: Dra. Carmem Rachel prestou esclarecimentos acerca da ação que motivou a condenação do sindicato; O coordenador jurídico esclarece pontos da ação movida pelo juiz federal e afirma que outros feitos poderiam acontecer, pois é função do sindicato defender seus filiados; Pedro Lima solicita que seja neste congresso, ratificada a decisão da diretoria executiva, que aprovou a desfiliação da FENAJUFE, ad referendo do congresso estadual; Evilásio Dantas vê a desnecessidade de se manter filiado a FENAJUFE. Marcos Santos esclareceu os motivos que ensejaram a ação penal contra os dirigentes sindicais. Em seguida o Presidente do Conselho Fiscal, Genário Saraiva encaminhou a mesa para apreciação do plenário. O coordenador Brasilino submeteu a votação dos congressistas para as prestações de contas dos anos de 2022, 2023 e de janeiro a junho de 2024, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos delegados presentes. Passo seguinte, foi convocada a mesa de nº 05 formada pelos coordenadores Gildázio Azevedo e César Fredrich que tratou do Balanço das atividades do SINDJUF/PB no período da atual gestão. Convidado ao uso da palavra, o coordenador jurídico Perivaldo Lopes, em breve resumo, destacou as atividades do SINDJUF/PB : 1- no período de análise (2019 a 2024;) 2 - Primeiro desafio do período foi assumir a direção do sindicato logo após a 'reforma trabalhista' de 2016 que impactou o processo do trabalho pela flexibilização dos direitos e garantias, com forte repercussão no funcionamento da Justiça especializada do trabalho, bem assim numa conjuntura de implementação do 'teto de gastos' que limitou o crescimento dos investimentos estatal e, conseqüentemente o poder de negociação das categorias do setor público diante do 'novo regime fiscal; 3 - Já no segundo mês da gestão tivemos que enfrentar o ataque do governo federal contra os sindicatos, perpetrado pela edição da Medida Provisória 873/2019 que proibiu a contribuição sindical em folha, numa clara tentativa de asfixiar financeiramente as entidades de classe. 3.1 - Luta judicial/Administrativa parcialmente exitosa (TRE e TRT) para manter o desconto na forma consignada em folha, todavia, ficamos sem receber um mês na Justiça Federal PB. 3.2 - Luta legislativa junto aos parlamentares federais, exitosa nas 02 (duas) Casas do Congresso Nacional, tendo a MP 873/2019 tido o seu prazo de validade expirado, sem ser transformada em lei. 4 - Constatação da necessidade de equacionamento/enxugamento das despesas e otimização da força de trabalho, culminando, inicialmente, com a rescisão amigável de 02 funcionárias e reavaliação/renegociação das despesas do sindicato. 5 - O SINDJUF/PB sempre se mostrou contrário as propostas e decisões administrativas de extinção das unidades judiciárias do interior (ex. Varas do Trabalho, Zonas Eleitorais e Unidades da JE), entendendo que tais ações fragiliza a base e prejudica o atendimento aos jurisdicionados. 6 - Colossal desafio da pandemia (COVID-19), quando o SINDJUF/PB teve atuação precursora na luta perante os tribunais, reivindicando e acompanhando a suspensão do atendimento presencial e a adoção das medidas de



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**



afastamento social e de proteção aos servidores e aos jurisdicionados, não só no início, mas, igualmente, sempre que havia o aumento dos índices/taxas de infecção e mortalidade. Da mesma forma adotando todas as medidas possíveis no âmbito interno com vistas a proteção dos coordenadores, colaboradores e funcionários da entidade, sem perder de vista, inclusive, que alguns dos nossos integrantes pertenciam ao chamado grupo de risco. Ainda assim, não deixamos de atuar e participar dos atos em prol da defesa da categoria, mesmo que diversificando a forma de atuação. Cabe o destaque de que a pandemia que se prolongou até 2022 inviabilizou, também, por questão de segurança sanitária, a realização no Congresso Estadual da Categoria. 7 - Luta exitosa contra a PEC da reforma administrativa 2021/2022 que atacou o funcionalismo público de conjunto, atingindo direitos históricos como a estabilidade e outras formas de precarização do trabalho como extensão das avaliações de desempenho, contratações temporárias, terceirizações, desconstitucionalização de direitos, etc. O trabalho de sindicato se deu com várias idas de representantes para esforço concentrado em Brasília/DF, junto com a Federação e fortíssima articulação com as demais entidades do setor público, com participação destacada nos atos em defesa do serviço público na Paraíba. 8 - Já a reforma da previdência, apesar de desidratada em algumas partes, não obtemos o sucesso esperado no congresso nacional em pontos significativos como aumento de alíquotas, idade mínima, tempo de contribuição, cálculo de benefício, novas regras de transição, criação de contribuição especial, etc. Todavia seguimos monitorando a judicialização de vários pontos que, se revertidos, poderão repercutir favoravelmente aos servidores. 9 - Em 2022 enfrentamos as chamadas 'fake news' e a orquestração da campanha/difusão da desinformação, atuando pioneiramente na defesa da democracia, da Justiça Eleitoral e do sistema eletrônico de votação e apuração, encampando, organizando e participando de diversos atos públicos que culminou com o abraço simbólico do TRE/PB, providência que foi copiada no Brasil por outros sindicatos/entidades. 10 - Em 2023, com a aposentadoria da funcionária Tânia Verônica, passamos por nova reformulação administrativa do sindicato e otimização da força de trabalho que, atualmente, conta com 03 (três) funcionário(as). 11 - No final de 2023, diante das malogradas e tempestuosas projeções processuais, tivemos que deliberar pela formalização de 'Acordo Judicial' resolvendo uma pendência antiga do sindicato com um Magistrado Federal. A contenda, decorrente do exercício da defesa dos servidores no ano de 2009 (confirmar), seguia sem perspectiva favorável e com potencial de comprometimento do patrimônio do sindicato, inclusive, já com episódios de bloqueio de contas. A resolução do conflito obrigou o SINDJUF/PB a obter o amargo empréstimo de R\$ 165.000,00, situação que contingenciou a atuação financeira do sindicato, mas que teve que ser tomada, sob pena da incidência de correção e juros tornar a dívida atualizada de R\$ 186.000,00, insustentável a ponto de comprometer o futuro da instituição. 12 - Também em decorrência da necessidade de pagamento do empréstimo bancário e das restrições financeiras decorrentes, mantendo preservada as despesas correntes com os colaboradores e funcionários, decidimos, ad referendum do Congresso Estadual, pela desfiliação temporária da FENAJUFE, com a suspensão imediata da contribuição, inclusive, como forma de viabilizar a realização do presente Congresso Estadual. 13 - Reafirmamos que durante todo o período buscamos, sempre que possível buscar o diálogo aberto e franco com a Administração das 3



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**



(três) esferas (TRT, TRE, JF) e, quando não contemplados, intervindo, na busca de melhores condições de trabalho para os servidores, inclusive, se necessário/possível, judicializando a demanda. 14 - Relevante destacar em razão sobretudo da mobilização com outros sindicatos e com a FENAJUFE, mas, também, sem olvidar do trabalho de bastidor, diálogo e convencimento político dos nossos coordenadores, tivemos conquistas importantes para seguimentos específicos da categoria como: a) o reconhecimento legislativo do Nível Superior para os Técnicos b) criação da Polícia Judicial, c) criação de novos cargos, realização de concursos, etc. 15 - Por fim, sinalizamos que continuamos na luta e na articulação pela regularização/obtenção da nossa Carta Sindical como forma de qualificar a representação do sindicato na intransigente defesa dos interesses de conjunto da Categoria. Aberto os debates pelo coordenador de Comunicação Gildázio Azevedo, foram feitas diversas intervenções. Gildázio Azevedo lembrou a luta travada pelo SINDJUF/PB em defesa de Plano de Saúde que atendesse os servidores, mas que foi vencida pela administração do Tribunal da 5ª Região. Evilásio Dantas alega a dificuldade de filiar servidores ao sindicato, principalmente os novos servidores que alegam terem sido aprovados em outros concursos e aguardam serem chamados. Em seguida, Pérciles Matias ressaltou o grande esforço na luta pelo reenquadramento dos auxiliares administrativos, bem como a luta do sindicato pelo teletrabalho. Por último inscrito, Marcos Santos faz elogios a coordenação financeira que mesmo diante das adversidades, realizou milagres. A coordenação de comunicação também desempenhou um excelente trabalho. O site do sindicato saiu de 30 acessos mensais, para algo superior a dez mil acessos. Mereceu também destaque o trabalho do nosso coordenador jurídico e toda banca de advogadas e advogados. Por fim, Marcos Santos faz elogios ao corpo de funcionários do sindicato que labutam diuturnamente a serviço de toda categoria. Ao final a mesa submeteu o documento que constava na pasta recebida pelos delegados e delegadas e submeteu a votação e, em não havendo nenhuma proposta aditiva, substitutiva ou supressiva, foi aprovado pela unanimidade dos votos dos delegados e delegadas presentes. Ato contínuo foi chamado a mesa de nº 06 que trata Reforma Estatutária e conduzida pelos coordenadores Marcos Santos e Perivaldo Lopes. O coordenador Marcos Santos informa que apenas dois filiados apresentaram no prazo fixado no Edital de Convocação do VIII Congresso, propostas de Reforma Estatutária, que após serem submetidas a análise do jurídico, foram encaminhadas para serem apresentadas. Marcos Santos informa que as propostas serão apresentadas em slides, tendo-se a preocupação de mostrar o artigo do estatuto atual que se pretende alterar e a proposta de mudanças. Marcos propôs e foi aprovado que após a apresentação do slide, seria votada a mudança pelo plenário do congresso. Proposta 01 de Marcos Santos – Artigo 10. Excluir o inciso III Do atual Estatuto (Conselho Deliberativo) e incluir **Proposta de Perivaldo Lopes-acrescentando Parágrafo único** – Será assegurada a participação dos filiados nas instâncias deliberativas, mediante utilização dos meios tecnológicos de comunicação e informação, sempre que tecnicamente exequível, previsto no instrumento de convocação e comprovada a identificação do participante. Submetida a duas propostas a votação do plenário. A exclusão do inciso III do art. 10 (CONSELHO DELIBERATIVO), foi aprovada por unanimidade dos delegados e delegadas presentes no VIII congresso da categoria. Submetida a votação a criação de parágrafo único no mesmo art. 10 que trata da



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**



participação dos filiados nas instâncias deliberativas, mediante utilização dos meios tecnológicos de comunicação e informação, a referida proposta foi rejeitada por ampla maioria dos delegados, sem abstenções. Em seguida passou a debater o slide da Proposta 02 de autoria do coordenador geral Marcos Santos que propôs: Artigo 12-, Alterar inciso I que passaria a ter a seguinte redação: I - Ordinariamente, nos anos ímpares, a cada mandato da Diretoria; Submetida a votação, o novo texto proposto e, acatada sugestão de Claudio, o novo texto passaria a ser: Art. 12 - O Congresso realizar-se-á:

I - Ordinariamente, nos anos ímpares, uma vez a cada mandato da Diretoria. Em votação foi provada mudança por unanimidade dos presentes. Passando a Proposta 03 de autoria de Marcos Santos que diz: Modificar texto do Capítulo III, Art, 14, §1º. Que passaria a ter a seguinte redação: Art. 14 - Os delegados ao Congresso, com direito a voz e voto, serão eleitos nos respectivos locais de trabalho, na forma estabelecida na convocatória. **§ 1º - Será eleito 1 (um) delegado para cada 05(cinco) trabalhadores lotados no local de trabalho ou fração superior a 02 (dois).** Submetida a votação do plenário, foi aprovada pela unanimidade dos delegados e delegadas. Passando ao slide da Proposta 04 de autoria de Marcos Santos, foi proposto: **Excluir a Seção III - Do Conselho Deliberativo, bem como o disposto nos artigos 22, 23, 24 e 25, e seus respectivos parágrafos e incisos.** Submetida a votação, foi aprovado por unanimidade dos delegados presentes. Em seguida, apresentado a Proposta 05 de Marcos Santos e Perivaldo Lopes- que altera o **Artigo 27 em seu inciso II, alínea e, f.** Sendo proposto: Criação das coordenadorias dos aposentados em substituição a coordenação do Sertão e a criação da Coordenação de cultura, esporte e cidadania substituindo a coordenação do litoral. Por Evilásio Dantas, foi dito que concordava com a coordenação dos aposentados, porém discordava da coordenação cultura, esporte e cidadania e apresenta como proposta a criação da coordenação de Articulação Política. Em votação, após defesa de cada proposta, restou aprovado por maioria dos presentes o seguinte texto modificado: **Art. 27 - A Diretoria Executiva do SINDJUF-PB é composta, de forma colegiada, pelos seguintes cargos: I - 3 (três) Coordenadores-Gerais; II - 6 (seis) Coordenadores Executivos, sendo: a) 1 (um) Coordenador de Finanças e Patrimônio; b) 1 (um) Coordenador Jurídico; c) 1 (um) Coordenador de Comunicação e Imprensa; d) 1 (um) Coordenador de Formação Sindical, Cultura, Esporte e Cidadania e) 1 (um) Coordenador do(a)s Aposentado(a)s; f) 1 (um) Coordenador de Articulação Política; III - 4 (quatro) suplentes.** Dando seguimento, ainda na proposta 05, Marcos Santos propõe que seja dada nova redação ao Artigo 29 com atribuições para o coordenador dos Aposentados e para o coordenador de articulação política. Marcos Santos sugere que os delegados e delegadas deleguem a banca jurídica do sindicato a nova redação, bem como propõe que seja feito todo o reordenamento do estatuto após aprovação das propostas apresentadas. Submetida a votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado proposta nº 06 de Marcos Santos que propôs: Alterar o caput do Art.18 que passaria a ter a seguinte redação: Art. 18 - As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria Executiva do SINDJUF-PB, mediante publicação de edital no sítio institucional do SINDJUF-PB, podendo, também, ser divulgadas nas Redes Sociais, Grupos de WhatsApp e nos locais de trabalho, com antecipação mínima de 5 (cinco) dias. Por Gustavo(TRT), foi proposto acrescentar no Art. 18



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**



e seguinte emenda: **Art. 18 - As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria Executiva do SINDJUF-PB, mediante publicação de Edital, na página principal do sitio do SINDJUF/PB, podendo também ser divulgado nas Redes Sociais e nos locais de trabalho, com antecipação mínima de 5 (cinco) dias.** Submetido à votação a proposta de Gustavo foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ainda na proposta 07, o coordenador Perivaldo Lopes, apresenta proposta de alteração no Art. 21, incluindo um § 2º. Assim o novo texto proposto ficaria assim: Art. 21 - As deliberações das Assembleias Gerais serão adotadas com aprovação da maioria simples dos presentes. § 1º - Na hipótese da alínea III será exigida aprovação da maioria absoluta, 50% (cinquenta por cento) mais um dos filiados presentes à Assembleia convocada para esse fim, respeitando o quórum de 10% de filiados. **§ 2º - As deliberações sobre escolha de delegados e\ou representantes para reuniões, plenárias e Congressos da entidade superior, deverão ser proporcionais, sempre que houver mais de uma chapa inscrita.** Após longo debate, por votação apertada, a proposta de Perivaldo foi rejeitada por uma diferença de 03 votos. Mantido o texto original. Em ato contínuo, passando a proposta 08 que trata de alteração nos artigos 41 e 42 propostas por Marcos Santos: A proposta substitui no art. 42, o conselho deliberativo pelo conselho fiscal. Ficando assim: Art. 42 - Será mantido em conta poupança do SINDJUF-PB o Fundo de Mobilização e Luta, constituído de 1% (um por cento) da arrecadação mensal do Sindicato, cuja movimentação deverá ser analisada pelo Conselho Fiscal. Pela proposta 09, de autoria de Marcos Santos, foi aprovada por unanimidade a exclusão dos delegados sindicais em todo processo eleitoral a partir do art.43 e demais artigos subsequentes, incisos, alíneas e parágrafos do estatuto atual. Ainda na proposta 09, no art.43, foi proposto por Marcos Santos, ficando a nova redação assim: Art. 43 - As eleições para provimento dos cargos da Diretoria Executiva, bem como as eleições do Conselho Fiscal serão realizadas, **on line**, em um único dia, em eleições distintas e independentes, na segunda quinzena de novembro, com respectivos mandatos de 03 (três) anos. Submetida a votação, aprovada por unanimidade. Ato contínuo, passamos a debater a proposta 10 que, como já aprovado por unanimidade, trata-se da exclusão, onde houver, do conselho deliberativo. Proposta 11 que trata da redução do número de membros da comissão eleitoral, foi apresentado o seguinte novo texto: Alteração: Art. 51 - O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral composta de no mínimo **3 (três) filiados** eleitos em Congresso ou Assembleia Geral anterior, garantida sempre a composição ímpar. Proposta aprovada por maioria dos delegados presentes. Em seguida a mesa apresentou proposta de Marcos Santos e Perivaldo Lopes com a seguinte redação para o art. 53: As eleições para provimento dos cargos da Diretoria Executiva obedecerá ao **critério da proporcionalidade**, sempre que houver mais de uma chapa inscrita. § 1º Sempre que houve mais de uma chapa inscrita o quociente eleitoral é determinado pela divisão da quantidade de votos válidos apurados pelo número de vagas a preencher, desprezando-se a fração, se igual ou inferior a 0,5 (meio), ou arredondando-se para 1 (um), se superior a maioria dos votos válidos. § 2º A quantidade de eleitos por chapa, obedecerá os seguintes critérios: I Alcance do coeficiente eleitoral; II - Divisão do número de votos atribuídos à respectiva chapa pelo coeficiente eleitoral para verificação da quantidade de vagas a que terá direito, devendo ser respeitada quem obtiver a maior fração para o preenchimento das



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**



vagas, se necessário; § 3º A posse da Diretoria eleitas dar-se-á no mês de janeiro do ano subsequente ao da eleição, ocasião em que a titularidade das coordenações serão definidas pelos respectivos membros eleitos. Submetida a votação do plenário, foi aprovada proposta na íntegra, pela unanimidade dos delegados e delegadas presente no VIII congresso da categoria. Dando continuidade, foi apresentada proposta número 13 de autoria de Marcos Santos e Evilásio Dantas, modificando o art. 8º que trata dos deveres dos filiados e propondo a seguinte redação: Art. 8º – São deveres dos filiados: I – autorizar o desconto em seu contracheque e ou conta corrente, para crédito automático do SINDJUF-PB, no ato de sua sindicalização dos valores correspondentes a: **a) a contribuição social, paga mensalmente, incluindo a contribuição sobre o décimo terceiro salário, correspondente a 1,0 % (um por cento) do vencimento base da categoria, sem prejuízo de contribuição prevista em lei. b) A gradação prevista na alínea anterior, será implementada da seguinte forma: 0,1% em dezembro de 2024 e 0,1% em dezembro de 2025, perfazendo um total de 1,0% (um por cento) do vencimento base da categoria, c) contribuições definidas em Assembleia geral da categoria, respeitadas os critérios estatutários; d) pagamento, mensalmente, de dívidas contraídas com o Sindicato ou por seu Intermédio.** Submetida a votação, a proposta foi aprovada pela maioria dos delegados e delegadas presentes. Finalmente chegamos a última proposta de reforma estatutária, de nº 14 de autoria de Perivaldo Lopes e que propõe na Proposta 14 – excluir os Artigos 61, 62 e, 63, passando o Artigo renumerado ter a seguinte e nova redação: **Art. renumerado – O presente estatuto passa a vigorar com as alterações ora aprovadas no VIII Congresso da Categoria, realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2024, em João Pessoa/PB, entrando imediatamente em vigor para cumprir seus efeitos legais.** Concluído o trabalho desta mesa, após o almoço, foi formado a última mesa do VIII congresso da categoria. A mesa 07 foi formada pelos coordenadores Evilásio Dantas e Pedro Neto tratou do Plano de Lutas, uma vez aprovado, será implementado pela diretoria Executiva. Foram apresentadas diversas propostas e pela ordem de intervenção, foram submetidas a votação pelo plenário. A mesa colocou em debate a ratificação da decisão da diretoria executiva que, para buscar o equilíbrio financeiro da entidade, se desfilou da FENAJUFE, em maio próximo passado. O Coordenador Pedro Neto propôs permanecer desfilado a FENAJUFE em definitivo; Perivaldo propôs o retorno da filiação do sindicato à FENAJUFE; Marcos Santos apresenta proposta de que deveríamos deixar para a nova diretoria a ser eleita no próximo mês de novembro, a decisão pela manutenção da desfiliação ou o retorno do SINDJUF/PB aos quadros da FENAJUFE como entidade filiada. Com a palavra o coordenador de finanças afirma ser temerária a proposta apresentada por Perivaldo Lopes. A Mesa colocou para votação, as duas propostas divergentes: uma como a refiliação da FENAJUFE de imediato, proposta por Perivaldo Lopes e a outra proposta de Marcos Santos que transfere essa decisão para a nova diretoria a ser eleita nas eleições de novembro. Submetida as propostas à votação, saiu vencedora a proposta de Marcos Santos pela maioria dos votos e uma abstenção de Marcos Brasilino. Como o coordenador Pedro Neto passou a apoiar a proposta de Marcos Santos, a sua proposta restou prejudicada. Em seguida o Coordenador Pedro apresenta proposta para que os delegados e delegadas defendam a criação da gratificação de TI- GAPTIC, na forma que constava na proposta 30 do



SINDJUF/PB

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

caderno de propostas prévias da Resolução da Plenária de Belém da FENAJUFE. Após defesa da proposta, submetida a votação, foi aprovada pela maioria dos delegados presentes, a proposta de Pedro Neto, pela criação da gratificação de TI-GAPTIC. O delegado Ramos da JF, propõe a aprovação de criação de uma GAI- Gratificação de Atividade Interna, para todos os cargos que não tenham GAE, nem GAS. Já Evilásio Dantas propôs a GAI para todos. Submetida a votação do plenário, houve um empate na votação. A mesa entendeu que por não haver critério para o desempate no Regimento do Congresso nem no Estatuto do sindicato, restou prejudicada a proposta. O Coordenador Péricles Matias propõe que para defender em Brasília/DF, o reenquadramento dos auxiliares, fosse aprovado a ida de um representante do SINDJUF/PB para reunião em Brasília junto ao CSJT. O coordenador de Finanças acha louvável a solicitação, mas entende que no momento o sindicato não pode arcar com essa despesa e vota contra. Perivaldo entende que o congresso pode ratificar essa luta, mas para ele, o congresso não é a instância apropriada para definir essa questão. Submetida a votação, foram computados 12 (doze) votos a favor e 07(sete) votos contra. Restando, portanto, aprovada a proposta pelos delegados e delegadas presentes. Foi ainda aprovado por unanimidade dos presentes em plenário, a luta do sindicato em favor do reenquadramento dos auxiliares e a luta pela antecipação da última parcela do plano aprovado. Por fim, também, foi aprovado por unanimidade a proposta de Evilásio Dantas de lutar pela nomeação dos novos servidores aprovados em concurso para os Tribunais Regionais e Justiça Federal/PB. Desfeita a última mesa, o coordenador geral Marcos Santos convida toda diretoria do SINDJUF/PB, bem como os delegados e delegadas do VIII Congresso da categoria. Marcos Santos agradece a todos e todas, bem como aos funcionários do sindicato e convida a todos para a foto oficial do evento, dando por encerrado o VIII congresso do SINDJUF/PB. Nada mais foi dito, nem perguntado, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Coordenador Geral Marcos Santos e por mim Perivaldo Lopes Coordenador Jurídico. João Pessoa, 20 de julho de 2024.

Marcos José dos Santos
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
Coordenador Geral

Perivaldo Rocha Lopes
PERIVALDO ROCHA LOPES
Coordenador Jurídico

TOSCANO DE BRITO
SINDICATO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58.013-390 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3041-7177 - www.toscanodebrito.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
-RESOLUÇÃO-

Documento protocolado sob nº 837074 e registrado no Livro A 1268 sob nº 837074 e folha 228 e arquivado neste Serviço.

Certifico e dou fé, João Pessoa - PB, 29/10/2024 13:45:26
SELO DIGITAL: AQ113384-C075

Confira a autenticidade em: www.sistemadigital.tjpb.jus.br
ENDL:88 +183.88 +8888183 +74-88 +881.88 +38.73
185-88 +48.88

LEDNARDO CARVALHO BARRELA - PISCREVENTE